

Recebemos de NANDIS TRANSPORTES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE - PR. - Emissão: 22/07/2024 Valor Total: R\$ 1.125,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.002.540</b> <b>Série 023</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de NANDIS TRANSPORTES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE - PR. - Emissão: 22/07/2024 Valor Total: R\$ 1.125,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.002.540</b> <b>Série 023</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**NANDIS TRANSPORTES**

RUA XAVANTINA, 223 ELDORADO  
CHAPECO - SC - CEP 89810-200  
Fone: (49)3330-4000  
nfe@nandis.com.br

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.002.540**  
**Série 023**

1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0778 6628 4800 0173 5502 3000 0025 4018 7894 6852

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240090177278 22/07/2024 10:07:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB. FORA DO ESTAB NT		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251167186				78.662.848/0001-73

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE			CNPJ / CPF 76.995.430/0001-52	DATA DA EMISSÃO 22/07/2024
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS, 620		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	DATA DA SAÍDA 22/07/2024
MUNICIPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3526-8300	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:07:21
Local de Entrega AVENIDA MANOEL RIBAS, 620, CENTRO - ITAPEJARA D OESTE-PR				

**DUPLICATAS**

Número	:	001
Vencimento	:	29/07/2024
Valor R\$	:	1.125,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.125,00	135,00	0,00	0,00	1.020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 120,00	PESO LÍQUIDO 120,00	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
70083595	OXIGENIO MEDICINAL - CIL 7M - ONU 1072, 2.2 (5.1)	28044000	000	6103	UN	15,00	68,00	0,00	1.020,00	1.125,00	135,00	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal ref. à nota fiscal eletrônica de remessa nro 36209 de 17/07/2024 Art. 23. paragrafo I ao IV  Impostos Retidos na Fonte: Base de Cálculo R\$1.125,00. %IR: 1,20. Valor IR R\$13,50. Total de Impostos Retidos na Fonte: R\$13,50  Cliente Fantasia: 12015 - MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE Trib aprox R\$: 137,19 Federal e 173,40 Estadual Fonte: IBPT Total Partilha ICMS entre UFs: R\$ 56,25 UF Origem: R\$ 0,00 UF Destino: R\$ 56,25 FCP Destino: R\$ 0,00 Nro Pedido: 274632	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------